



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 91, de 29 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de Junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- **Considerando** o Ofício nº 255/2021 – GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta/PA, que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 13866.338000/1210-03 referente à aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia com aplicação transesofágica para atender a demanda da atenção especializada em saúde do município.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III, nº 010, de 29 de julho de 2021 , que *aprova a* Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 13866.338000/1210-03, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar e destinada à aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia Diagnóstico com Aplicação Transesofágica, com recursos previstos por meio de Emenda Parlamentar.


Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, nº 010, de 29 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 13866.338000/1210-03, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada à aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassonografia Diagnóstico com Aplicação Transesofágica, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 33390006, no valor total de R\$ 301.287,00 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Art.2 - Aprovar a implantação do Serviço de Ultrassonografia Diagnóstica com Aplicação Transesofágica no Centro de Saúde Especial de Terra Alta (CNES -2311801).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.